



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094/3315-3091

**LICITAÇÃO CASAL Nº 60/2019-ELETRÔNICA**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 60/2019-ELETRÔNICA**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços necessários à evolução tecnológica da CASAL nas áreas de infraestrutura, segurança, desenvolvimento de softwares para web em *Front End* e *back end*, análise de sistemas, análise de negócio, Banco de dados e gerenciamento de projetos, para a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

**Pedido de esclarecimento:**

Conforme publicação do Edital 60/2019, gostaríamos do seguinte esclarecimento:

1. Existe um Contrato ativo da mesma natureza? Se sim, com qual fornecedor? Por qual valor? Qual a vigência dele? Qual o quantitativo de técnicos atualmente?
2. O fornecimento de infraestrutura de trabalho (mesa, cadeira, computador e etc) será responsabilidade da contratante?
3. Há o quantitativo de chamados mensal/anual atendidos?
4. A contratante irá fornecer o sistema de chamados?
5. Para esta contratação haverá o período de adaptação sem glosas para os meses iniciais?
6. Qual o prazo de início/implantação dos serviços?

**Resposta:**

1. Não existe contrato ativo com a mesma natureza.
2. A responsabilidade da infraestrutura de trabalho (mesa, cadeira, computador e etc) será da contratante.
3. Há demandas, mas não estão quantificadas.
4. Sim. O sistema de chamadas será do contratante.
5. Poderá haver glosas caso o profissional não atenda aos fundamentos das atividades pertinentes.
6. O início dos serviços da prestação dos serviços ocorrerá quando for homologada e o respectivo contrato for lavrado.

Maceió, 10 de Agosto de 2020.

Atenciosamente.

  
Djalma Nestor Messias  
Pregoeiro

  
Adeiry Roberta Meireles de Oliveira  
Autoridade Competente